



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 169, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP 309 de 14 de dezembro de 2023](#), alterada pela [Portaria GP 314 de 12 de janeiro de 2024](#), que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros do NUPEMEC-JT para o biênio 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025, a partir da data de sua publicação até o dia 31/12/2025:

I - Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, 1º Vice-Presidente do Tribunal, que coordenará o NUPEMEC JT;

II - Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, magistrada membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial;

III - Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada supervisora do CEJUSC-JT de 2º Grau; (PORTARIA SEGP N. 125, 2 de fevereiro de 2024 – 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.)

IV - Juíza Andrea Rodrigues de Moraes, magistrada coordenadora e supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau; (PORTARIA SEGP N. 125, 2 de fevereiro de 2024 - 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.)

V - Juiz Marcos César Leão, magistrado diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VI - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 2º Grau, indicada pela Juíza Supervisora do CEJUSC-JT de 2º Grau;

VII - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 1º Grau, indicada pela Juíza Coordenadora e Supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau;

VIII - Felipe Bazzoni Franco, servidor Chefe da Divisão do CEJUSC-JT de 1º Grau;

IX - Juliana dos Santos Pinto, servidora Chefe da Divisão do CEJUSC-JT de 2º Grau;

X - Angela de Almeida José Drumond, servidora Chefe de Gabinete do NUPEMEC - JT; e

XI - Guilherme Augusto de Araújo, Secretário de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente